JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 26 DE JANEIRO DE 2022

JF2021-2025/05

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:30 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 27 – RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado conhecimento que se procedeu ao pagamento para além das despesas correntes, outras, entre os dias 02 a 25 de Janeiro de 2022, que a seguir se descrevem: Maria Madalena Alves Sanches, o valor de quatrocentos euros (€400,00), Ana Portelinha Martins Sousa, o valor de Trezentos euros (€300,00); Botirrepara, Lda., o valor de Cinco mil euros e dez cêntimos (€5.000,00); Lavandaria Xana, o valor de Sessenta euros (€60,00); Máxima Poupança Boticas, o valor de Sete euros e sessenta e sete cêntimos (€7,67); Adelaide da Conceição V. F. de Carneiro, o valor de Setenta e dois euros (€72,00); João Martins Fernandes Unip. Lda., o valor de Cento e quarenta e três euros e vinte e seis cêntimos (€143,26); SVR – Reabilitação e Saúde, Lda., o valor de Três mil duzentos e sessenta e três euros (€3.263,00); **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 28 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA NOSSA SRA. DA LIVRAÇÃO / DONATIVO. Presente um pedido de subsídio, apresentado pelo pároco, Padre Domingos António T.

Santos, ajuda das despesas na realização das atividades pastorais, religiosas e culturais realizadas na Paróquia de Boticas ao longo de ano de 2022. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do referido pedido e deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de Mil e quinhentos Euros (€1.500,00), como já vem sendo habitual, à referida Comissão Fabriqueira.

DELIBERAÇÃO N.º 29 – MANDATO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA. Exercendo as competências da alínea a), do n.º 2, do artigo 18º, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual o Presidente da Junta de Freguesia comunicou que em harmonia com o n.º 1, do artigo 27º, da lei 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual iria exercer o mandato em regime de meio tempo com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H00.

Presidente: José Manuel Fernandes [illegible]

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes